

ATO 014/PIEN/ED/001/15

DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVA DO EDITAL Nº 001/2015 DE CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO MUNICIPAL** de PIEN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público, torna público as decisões dos pedidos de recursos contra as questões e provas escritas aplicadas em 06 de dezembro de 2015, conforme segue:

Conhecimentos Gerais cargos de Nível Médio

Questão 11- Conhecimentos Gerais e Atualidades

Candidatos: **232900**

Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – O candidato impetrou recurso solicitando a anulação da questão, pois, segundo ele, existe diferença entre nome e sigla, tendo em vista que existem outras siglas para o grupo Estado Islâmico. Argumenta que ISIS é sigla e não o nome do grupo que assumiu os ataques terroristas no dia 13 de novembro em Paris.

INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes, visto que só uma das alternativas pode ser considerada correta. Há cinco denominações conhecidas do grupo de extremistas, responsável pelos ataques à Paris, em 13 de novembro. O grupo se denomina, Estado Islâmico no Iraque e na Síria, nas siglas em inglês, ISIS (Islamic State in Iraq and Syria).

Há também a expressão ISIL (Islamic State in Iraq and the Levant), EI (As iniciais de Estado Islâmico em Português), Estado Islâmico, na França e no mundo árabe, o grupo é conhecido como DAESH. O fato de solicitar o nome ou a sigla, não alteraria o contexto da questão.

Por fim, as letras ISIS, deixam de serem apenas siglas, pois formam uma palavra.

Na gramática, isso é conhecido como acrônimo, quando uma palavra é formada através da junção de letras iniciais de um grupo de palavras, que se pronuncia como uma palavra só, respeitando, na generalidade, a estrutura silábica da língua.

Referência Bibliográfica:

<http://www.publico.pt/mundo/noticia/estado-islamico-ou-daesh-querra-de-palavras-querra-de-legitimidades-1715483>

<http://www.dn.pt/mundo/interior/isis-isil-daesh-o-que-chamar-ao-estado-islamico-4888924.html>

<http://www.dicionarioinformal.com.br/acr%C3%B4nimo/>

QUESTÃO MANTIDA

Prefeitura Municipal de Piên
Concurso Público Edital 001/2015

Questão 22- Legislação e Administração Pública/ Nível Médio

Candidatos: **232900**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1- Que a questão refere-se ao artigo 329 do Código Penal e que o referido conteúdo não está no edital.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente ao alegar que o conteúdo cobrado na questão não está previsto para estudo no edital, já que no conteúdo programático do cargo há a previsão "Crimes contra a administração pública". Assim sendo, os crimes contra a administração pública tipificados no Código Penal fazem parte do conteúdo programático a ser utilizado na elaboração das questões.

Referência Bibliográfica: Edital do Concurso

QUESTÃO MANTIDA

Conhecimentos Específicos (técnico profissionais) cargos de Nível Médio

Questão 33- Auxiliar Administrativo

Candidatos: **231579**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Que a alternativa que responde corretamente a questão é a letra D e não a letra A conforme divulgado no Gabarito Preliminar. Solicita troca de Gabarito

INDEFERIDO: – GABARITO MANTIDO NA LETRA A.

Justificativa: As receitas apresentadas no enunciado da questão se referem à Receita Corrente Líquida, para que fosse considerada Receita Bruta do Exercício seria necessária a inclusão de todas as Receitas (Lei Federal nº 4.320/1964), tais como:

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito.

Alienação de Bens Móveis e Imóveis.

Amortização de Empréstimos Concedidos.

Transferências de Capital.

Outras Receitas de Capital.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 37- Auxiliar Administrativo

Candidatos: **231579**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Que a alternativa que responde corretamente a questão é a letra D e não a letra A conforme divulgado no Gabarito Preliminar. Solicita troca de Gabarito.

INDEFERIDO: GABARITO MANTIDO NA LETRA C.

Justificativa: O Candidato equivocou-se ao apresentar como justificativa do Recurso as Normas ABNT E do Manual de Redação Oficial da Presidência da República que tratam das MARGENS. O que o enunciado da questão solicitava era a distância do início do PARÁGRAFO para as margens. A margem deve ter 3,00 cm como mencionado pelo Candidato, mas a partir da margem deve ser respeitado o espaço de 2,50cm para o início do parágrafo, vejamos o Manual de Redação Oficial da Presidência da República:

3.2. Forma de diagramação

e) o início de cada parágrafo do texto deve ter 2,5 cm de distância da margem esquerda;

QUESTÃO MANTIDA

Prefeitura Municipal de Piên
Concurso Público Edital 001/2015

Questão 37- Técnico de Enfermagem

Candidatos: **223582**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Que a vacina é feita em gestante em dose única.

INDEFERIDO: Candidato solicita cancelamento da questão alegando que a alternativa correta seria a E e não a alternativa C como descrito no gabarito. Já que da vacina Dtpa, de acordo com o Candidato, também é dose única.

Banca analisa recurso e questão e manter resposta. Uma vez que apenas a alternativa C apresenta vacina que não é Dose Única.

Vacinas de Dose únicas são aquelas que no calendário básico são tomadas uma única vez, sem necessidade de outra dose.

A vacina Dtpa ela é única em cada gestação da paciente, mas cada vez que a mulher engravida ela deve ser aplicada. Não tornando-se uma dose única.

REFERÊNCIA

MS. Informa técnico: Informe Técnico para Implantação da Vacina Adsorvida Difteria, Tétano e Coqueluche (Pertussis Acelular) Tipo adulto – dTpa. Setembro 2014. Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/junho/26/Informe-T--cnico-dTpa-2014.pdf>

QUESTÃO MANTIDA

Questão 48- Técnico de Enfermagem

Candidatos: **223582**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Que não é necessário usar máscara gorro e óculos para pulsão, apenas luva.

INDEFERIDO: Candidato alega que para punção venosa é necessário apenas uso de luva como EPI (alternativa A), e não Avental, máscara, luva, gorro e óculos como descrito na alternativa C, apontada como correta no gabarito.

Banca avalia recurso e questão e mantém resposta, uma vez que as luvas deverão ser usadas sempre que houver possibilidade de contato com o sangue, secreções e excreções, com mucosas ou com áreas de pele não íntegra (ferimentos, úlceras de pressão, feridas cirúrgicas e outros).

As máscaras, gorros e óculos de proteção deverão ser usados durante a realização de procedimentos em que haja a possibilidade de respingo de sangue e outros fluídos corpóreos, nas mucosas da boca, nariz e olhos do profissional.

Os capotes deverão ser utilizados durante os procedimentos com possibilidade de contato com material biológico, inclusive em superfícies contaminadas. O avental (limpo, não estéril) serve para proteger a pele e prevenir sujidade na roupa durante procedimentos que tenham probabilidade de gerar respingos ou contato de sangue, fluidos corporais, secreções ou excreções.

BIBLIOGRAFIA

OLIVEIRA, S.M.; SANTOS, G.S. UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POR PARTE DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RECREIO-MG. Trabalho De pós graduação de Enfermagem do trabalho, Sociedade Universitária Redentor. Sn. Disponível em: https://www.posgraduacaoredentor.com.br/hide/path_img/conteudo_542469fddea3c.pdf

GOMES, F.V. Rotina de Biossegurança e Precauções. COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, Universidade católica de Goiás. Junho. 2006. Disponível em: http://www.santacasago.org.br/rotinas/ccih_biosseguranca_e_precaucoes.pdf

QUESTÃO MANTIDA

Conhecimentos Gerais cargos de Nível Superior

Questão 05- Língua Portuguesa

Candidato: **230292**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1- Que o gabarito provisório assinala a alternativa B como correta sendo que o conteúdo da questão não caracteriza metáfora, mas sim ironia. Solicita a anulação da questão.

INDEFERIDO: Na letra A a figura de linguagem é uma catacrese, na letra C uma hipérbole e também uma comparação, na letra D novamente uma hipérbole e na letra E um eufemismo. A metáfora se evidencia somente na letra B. Se é uma ironia e também uma metáfora, mas a alínea contemplou apenas uma das figuras, o recurso não procede. Assinala-se a figura mais evidente e apresentada nas alternativas.

Gabarito mantido.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 09- Língua Portuguesa

Candidato: **230292**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1- Que o gabarito deve ser alterado da **Alternativa B** para **alternativa D**.

INDEFERIDO: O candidato copiou uma ementa(resumo) de alguma disciplina acadêmica que fala da constituição e de artigos, é só atentar para os dois pontos que aparecem depois da palavra.

A questão fala da "emenda" constitucional, ou seja, um reparo na lei, jamais poderia ser "ementa".

Gabarito mantido.

CEGALLA, Domingos P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional, 2014.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 12- Matemática Nível Superior

Candidato: **232262**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

2- Que as alternativas B e C apresentam o mesmo valor.

INDEFERIDO: Em análise ao recurso, verificamos que o candidato, se equivocou ao realizar os cálculos e considerar as alternativas iguais, pois as mesmas são diferentes, como segue:

Fazendo a conversão da alternativa "B) 4 horas e 28 minutos" para segundos, mesma unidade de medida da alternativa "C) 16.000 segundos", temos:

4 horas e 28 minutos => $4 \times 60 + 28 = 240 + 28 = 268$ minutos => $268 \times 60 = 16.080$ segundos

Portanto a alternativa "B" equivale a 16.080 segundos que é diferente de 16.000 segundos, logo as alternativas "B" e "C" são diferentes. Assim mantemos a questão.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 15- Matemática Nível Superior

Candidato: **223627**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1- Que o enunciado da questão devia ser: "A alternativa que corresponde a relação de 1.014 para 8.450,é:" para que a resposta fosse 12%.

DEFERIDO: Em análise ao recurso, verificamos que o recurso é procedente, uma vez que houve erro no enunciado da questão.

QUESTÃO ANULADA

Questão 16 – Conhecimentos Gerais e Atualidades

Candidatos: **225476/231580**

Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando:

- 1 – Que a alternativa **A** também apresenta uma afirmação falsa e responderia corretamente a questão
- 2 – Que a questão deve ter o gabarito alterado constando a alternativa **A** como correta no gabarito definitivo.

INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes, visto que as fontes apresentadas pelos mesmos são opiniões de pessoas entrevistadas em reportagens. Os testes feitos, não aparentaram perigo à saúde humana. O parecer do Ministério Público de Minas Gerais, sobre a qualidade da água teve como parâmetro portaria do Ministério da Saúde, nesse caso, a mineração obedece a normas e resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA.

No documento, onde os candidatos citam trecho do laudo preliminar do IBAMA, o texto destacado no recurso é uma citação de produção científica, que exemplifica a caracterização de rejeito tóxico. Vai depender de uma série de fatores, bem como a quantidade acumulada dos minérios. Os argumentos de que a tragédia comprometeu a qualidade da água do rio é justo, porém não significa que a mesma é tóxica, ou que não pode ser tratada para consumo humano.

A base de pesquisa para elaborar a questão, foram laudos técnicos conforme critérios estabelecidos pela NBR. Os testes simulam diversas situações, como manuseio do rejeito por qualquer pessoa sem cuidados especiais, exposição a chuvas por vários anos e contato com águas correntes, como enxurradas. O material também foi analisado para medir seu índice de acidez, neutralidade ou alcalinidade (pH), sua corrosividade e a possibilidade de gerar reação violenta, como uma explosão.

Após as análises de todos esses parâmetros, o rejeito presente em Bento Rodrigues, Monsenhor Horta, Pedras, Barretos e Barra Longa foi classificado como não perigoso. Isto significa que o material analisado não apresenta periculosidade à saúde humana, tendo em vista que não disponibiliza contaminantes para a água, mesmo em condições de exposição a chuvas.

Conforme os Resultados analíticos de metais em amostras de sedimentos de corrente, feitos pela COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, a pedido da Agencia Nacional de Agua – ANA, diz: “A composição química da amostra de sedimento desta estação é influenciada por material carreado pelos diversos afluentes do rio Doce, a sua montante. Porém, comparando-se os resultados obtidos com os valores orientativos do Nível 2 - limiar acima do qual há maior probabilidade de efeitos adversos à biota - para sedimentos de água doce, disponibilizados na Resolução CONAMA 454/2012, todos os teores obtidos nas amostras analisadas estão abaixo desses limiares”.

No laudo técnico preliminar do IBAMA, que avaliou os impactos ambientais decorrentes do desastre envolvendo o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, Minas Gerais, diz:

“No dia 05/11/2015 ocorreu o rompimento da barragem de Fundão, pertencente ao complexo minerário de Germano, no município de Mariana/MG. A barragem continha 50 milhões de m³ de rejeitos de mineração de ferro. Trata-se de resíduo classificado como não perigoso e não inerte para ferro e manganês conforme NBR 10.004”

PAGINA 30 – “Quando a barragem de Fundão rompeu, na data de 05/11/2015, quatro empresas de coleta de amostras em matrizes ambientais foram contratadas pela empresa Samarco, sendo duas delas por tempo indeterminado, segundo informações da própria empresa. A SGS Geosol, nos dias 06 e 07 de

Prefeitura Municipal de Piên
Concurso Público Edital 001/2015

novembro, realizou coleta em 5 pontos na área do rompimento, com o objetivo de caracterizar o rejeito liberado durante o rompimento da barragem de Fundão.

Outra empresa contratada para monitoramento foi a Arcadis, com o objetivo de realizar coleta em 80 pontos para monitoramento de água dentro dos parâmetros estabelecidos pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde, e Resoluções Conama 357/05 e 420/09.

Os laboratórios que realizam coleta no local para a Samarco são os laboratórios Limnos e Aplysia, que atuam na avaliação de parâmetros físico-químicos e biológicos. O início do monitoramento ambiental deu-se no município de Barra Longa/MG, distante mais de 70 km do local do rompimento da barragem, com término na foz do Rio Doce em Regência/ES. Coletas também são realizadas nos Rios Doce, do Carmo, Piranga e Gualaxo do Norte (de Gesteira/MG para jusante).

A equipe do Ibama analisou os planos amostrais apresentados e acompanhou coletas de água, sedimentos e biota de fundo (bentos) na região do município de Barra Longa e solicitou adição de ponto amostral no Rio do Carmo atingido pelo refluxo da lama que subiu o rio por um trecho de 07 km.

Obs: Não foi possível verificar contaminação por urânio, pois o Limite de Quantificação (LQ) do laboratório Corplab foi de 0,030 mg/L, acima do valor máximo permitido de 0,02 mg/L pela Resolução Conama 357/05.

Referência Bibliográfica: Referência Bibliográfica:

http://www.ibama.gov.br/phocadownload/noticias_ambientais/laudo_tecnico_preliminar.pdf

<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=693>

http://arquivos.ana.gov.br/RioDoce/resultados/Resultado_analitico_ED-004.pdf

<http://arquivos.ana.gov.br/RioDoce/resultados/TS1500178.pdf>

http://arquivos.ana.gov.br/RioDoce/resultados/Ensaio_CI_Laudo_01-2015_SACE.pdf

QUESTÃO MANTIDA

Questão 19 – Conhecimentos Gerais e Atualidades

Candidatos: **222622**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Que a questão pode ter dupla interpretação. Visto que o enunciado pediu a alternativa que NÃO tem relação com a investigação de um esquema bilionário de sonegação fiscal contra a Receita Federal, batizada de Operação Zelotes.

2- Que apenas duas alternativas (C e D) envolvem o processo de "Investigação" da operação, e as alternativas A e B explicam como ocorriam as fraudes da operação e não o processo de "Investigação".

INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes, visto que só uma das alternativas pode ser considerada incorreta. O enunciado da questão deixa claro que quatro respostas devem ter relação com a "Operação Zelotes", que investiga um esquema de sonegação fiscal contra a Receita Federal. Somente uma alternativa, no caso a letra D, não tem relação com o que está sendo investigado. A palavra investigação deve ser usada porque a operação ainda não foi concluída, e há outros desdobramentos.

Referência Bibliográfica:

<http://noticias.pgr.mpf.mp.br/noticias/noticias-do-site/combate-a-corrupcao/operacao-zelotes-primeira-denuncia-e-enviada-a-justica/?searchterm=Carf>

QUESTÃO MANTIDA

Questão 20 – Conhecimentos Gerais e Atualidades

Candidatos: **229926/225476/234640**

Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Que a questão não apresenta alternativa correta

2 – Que a questão deve ser anulada pois todas as alternativas estão incorretas

DEFERIDO: As respostas dão dupla interpretação, o que dá margem para anulação.

Referência

<http://www.dw.com/pt/1881-primeira-feira-internacional-da-eletricidade-em-paris/a-319769>

Bibliográfica:

QUESTÃO ANULADA

Questão 27- Legislação e Administração Pública/ Nível Superior

Candidato: **234640**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

- 1- Que a questão não tem alternativa para ser assinalada, pois o enunciado solicita que se assinale a incorreta, e todas as alternativas estariam corretas de acordo com o enunciado.
- 2- Que o auxílio transporte está previsto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal de 1988. Desta forma, não haveria alternativa incorreta na questão.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente ao alegar que o auxílio transporte está previsto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal de 1988. O que o referido inciso menciona é o salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social (...). Ou seja, apenas o salário mínimo é o direito garantido e o candidato equivocou-se em afirmar que o auxílio-transporte é um direito do trabalhador urbano e rural previsto no referido artigo, pois se assim o fosse, também seriam direitos outros auxílios como auxílio-vestuário, auxílio-lazer ou auxílio-higiene.

Referência Bibliográfica: Constituição Federal de 1988.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 30- Legislação e Administração Pública/ Nível Superior

Candidato: **229926**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

- 1-Que as alternativas A e B estariam corretas, pois o enunciado não trouxe nenhuma diferenciação que justifique a alternativa B como correta, como por exemplo o prazo, ou possibilidade de licitação.
- 2- Que a questão poderia considerar como correta tanto a alternativa A quanto a B, já que autorização são atos unilaterais e precários, por meio dos quais o Poder Público transfere a prestação de serviços públicos.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente pois o conceito cobrado no enunciado da questão, que inclusive afirma a possibilidade de cobrança de tarifas dos usuários, é do doutrinador Celso Antônio Bandeira de Mello (2004 – p. 707).

Referência Bibliográfica: Celso Antônio Bandeira de Mello (2004 – p. 707).

QUESTÃO MANTIDA

Conhecimentos Específicos (técnico profissionais) cargos de Nível Superior

Questão 49- Assistente Administrativo

Candidatos: **234876**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

- 1 – Que a alternativa a ser assinalada é a letra B. Solicita troca de Gabarito

INDEFERIDO: – GABARITO MANTIDO NA LETRA C.

Justificativa: O programa Microsoft Outlook omite apenas os demais destinatários da mensagem, aparecendo para o receptor da cópia oculta SOMENTE o seu endereço eletrônico. Somente não aparecerá se o usuário desabilitar esta opção. A função de cópia oculta é evitar a divulgação de endereços eletrônicos indevidamente, conforme manual de ajuda (support) da Microsoft:

QUESTÃO MANTIDA

Questão 50- Assistente Administrativo

Candidatos: **234876**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Que o enunciado da questão solicita que seja assinalada a alternativa incorreta, conforme o candidato a alternativa C apontada no gabarito preliminar como a alternativa a ser assinalada estaria correta, portanto, não haveria alternativa a ser assinalada.

INDEFERIDO: GABARITO MANTIDO NA LETRA C.

Justificativa: Conforme os ensinamentos do Professor Idalberto Chiavenato, a alternativa E menciona que o ato de ajudar demasiadamente um membro do grupo é prejudicial para a equipe, portanto, NÃO deve ser adotada por um Líder. A alternativa E menciona, textualmente, que tal atitude acarretaria em desmotivação da equipe, ou seja, não adotar este tipo de postura beneficia o clima organizacional. A alternativa a ser assinalada como correta está na letra C, onde afirma que o Líder deve focar somente no resultado, isolando membros que não atingem resultados, um Líder moderno deve adaptar às situações, inclusive buscando inserir na equipe membros deslocados ou com diferentes níveis de atuação.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 31- Professor Series Iniciais

Candidatos: **222610**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Que na questão há duas alternativas iguais sendo A e B.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

- a resposta esperada é a alternativa “B”.
- Assim menciona o enunciado “A competência de desempenhar sua função de modo a assegurar o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a permanência do aluno no estabelecimento de ensino...” constitui um dever dos professores, da equipe pedagógica e da direção escolar” e não um “direito”. É o que determina o artigo 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Referência Bibliográfica:

BRASIL, LDB. Lei 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf> >. Acesso em: 13 DEZ 2015.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 37- Professor Series Iniciais

Candidato: **230392, 230392, 228384**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1– Que discorda da resposta da questão.

DEFERIDO: Assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

- houve equívoco na indicação de gabarito adequado da presente questão. A alternativa considerada como certa (**alternativa D**) não corresponde aos ditames do enunciado da questão. As ações apresentadas não representam o desenvolvimento emocional e sim motor.
- a resposta esperada (e certa) é a alternativa “E”.
- as ações mencionadas no enunciado da presente questão “...alimenta-se com as mãos. Consegue agarrar uma colher e levá-la à boca. Tenta alimentar-se sozinho. Repete as tarefas uma e outra vez...” encontram consonância com alternativa “E”, seja na apresentação da faixa etária ou no aspecto de desenvolvimento (motor).

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.

Prefeitura Municipal de Piên
Concurso Público Edital 001/2015

Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume2.pdf>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil / Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Acesso em 23/11/2015. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/crescimento_desenvolvimento.pdf

“Parâmetros de avaliação do desenvolvimento aos 12 meses de idade”. Acesso em 11/12/2015. Disponível em

<http://www.maemequer.pt/desenvolvimento-infantil/desenvolvimento-fase-a-fase/fases-desenvolvimento/tabela-desenvolvimento-infantil-aos-12-meses/>

QUESTÃO MANTIDA. ALTERA-SE O GABARITO PARA LETRA “E”

Questão 42- Professor de Educação Infantil

Candidato: **232262**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1– Que há duas alternativas sendo C e E que respondem corretamente à questão.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

- a resposta esperada é a alternativa “C”.

- a perspectiva de indicação do recurso pedagógico (ÁBACO ALUNO) apresentado é a de que, essencialmente, o ábaco auxilia a criança a olhar, escutar, concentrar-se, observar e perceber o trabalho com números e quantidades.

- e de forma secundária, brinquedos categorizados como especiais para desenvolver “movimentos” ajudam a criança a praticar movimentos de forma efetiva e coordenada e a desenvolver bons reflexos, ou seja, tem a primazia de se trabalhar com a coordenação motora, que não é a proposta essencial do brinquedo apresentado na questão.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brinquedos e brincadeiras de creches: manual de orientação pedagógica. Brasília: MEC/SEB, 2012. Disponível em [file:///C:/Users/PC/Downloads/publicacao brinquedo e brincadeiras completa.pdf](file:///C:/Users/PC/Downloads/publicacao_brinquedo_e_brincadeiras_completa.pdf)

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.

Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume2.pdf>

“Inmetro indica brinquedos mais adequados por faixa etária”

Disponível

em

<http://www.inmetro.gov.br/imprensa/releases/Inmetro-indica-brinquedos-mais-adequados-por-faixa-etaria.pdf>

QUESTÃO MANTIDA

Prefeitura Municipal de Piên
Concurso Público Edital 001/2015

Questão 32- Instrutor de Esportes

Candidato: **234601**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Que houve erro na elaboração da questão alegando que nenhuma das questões e a correta ou então que todas são corretas. Solicita a anulação da questão.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

- a resposta esperada é a alternativa “C”.
- Assim menciona o enunciado “Na modalidade esportiva “futsal”, o ato de interromper o percurso que a bola” e, para este ato denomina-se “recepção”.
- a alternativa “B” se faz inadequada ao enunciado proposto uma vez que “pivô” se refere à posição de jogador, também conhecido como atacante, principal responsável pela tentativa de marcação de gols.
- a alternativa “B” faz inadequada ao enunciado proposto uma vez que “drible” se refere ao ato de enganar o adversário com uma série de movimentos e passar por ele.
- a alternativa “D” faz inadequada ao enunciado proposto uma vez que “condução” se refere ao ato de manejar a bola de forma que ela se desloque pelo campo.

Referência Bibliográfica:

Livro Nacional de regras 2015 aprovado pela FIFA. CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - CBFS .2015. Disponível em

http://www.federacaopaulistadefutsal.com.br/novo_Livro%20Nacional%20de%20Regras%202015.pdf.

Acesso em 13. DEZ.2015

Conheça as regras do Futsal – Fundamentos e história. Disponível em

<http://regrasdoesporte.com.br/conheca-as-regras-do-futsal-fundamentos-e-historia.html>. Acesso em 13. DEZ.2015.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 38- Nutricionista

Candidato: **223027/229187**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Que o valor descrito na pergunta relativo ao Joule está errado, pois o correto seria 4.184 (descrito com vírgula) e isso faz com que não tenha alternativa correta a ser assinalada. Solicita a anulação da questão. 2- Que não há resposta correta a ser assinalada pois 4184 kj (quilojoules) equivalem a 1000 Kcal (quilocalorias). E 4,18 Joules equivalem a 1 caloria.

DEFERIDO: Ao candidato assiste razão, ocorreu um equívoco na elaboração do enunciado, onde deveria constar 4,184 (com vírgula) tendo como resposta a alternativa A) Uma, se referindo a uma Kcal (quilocaloria). Constatou-se que 4.184 que corresponde a 1.000 Kcal, não havendo alternativa a ser assinalada. Portanto, anula-se a questão.

QUESTÃO ANULADA

Questão 31- Odontólogo

Candidato: **231580**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Que a alternativa que responde corretamente a questão é a alternativa B e não A conforme divulgado no Gabarito Preliminar. Solicita troca de Gabarito.

INDEFERIDO: Candidato solicita troca de gabarito de alternativa A para alternativa B, alegando que a aplicação de calor irá provocar dor aguda que persiste após remoção do estímulo em dentes com pulpite aguda purulenta (alternativa B) já que na alternativa A não descreve que inflamação aguda se trata.

Banca avalia questão e recurso de candidato, e mantém resposta de gabarito. Uma vez que, se acordo com Goldberg e Soares (2011, p. 41), A aplicação de calor pode provocar dor aguda, que persiste após remoção do estímulo, nos dentes com a polpa viva com inflamação aguda. Para o mesmo autor, nos casos de dor de dentes com polpa viva em estágio inflamatório muito avançado, como por exemplo, em casos de pulpite aguda purulenta, há um ALIVIO com a aplicação do frio.

Abaixo trecho do livro

Em pacientes que tenham história recente de grande sensibilidade ao frio ou ao calor, é importante remover imediatamente o agente térmico e estar preparado para neutralizar rapidamente, com água da seringa triplice, a temperatura extrema provocada por eles.

A aplicação do frio pode provocar:

- a) Dor leve para aguda, pontual e fugaz nos casos de polpa viva com alterações pulpares iniciais; dor aguda, localizada e passageira em dentes com polpa viva com inflamação aguda incipiente.
- b) Alívio da dor em dentes com polpa viva em estado inflamatório muito avançado, como por exemplo em casos de pulpite aguda purulenta.

A aplicação do calor pode provocar:

- a) Dor leve, localizada e fugaz nos casos de dentes com polpa viva com alterações pulpares iniciais.
- b) Dor aguda, que persiste após a remoção do estímulo, nos dentes com a polpa viva com inflamação aguda.

Quando a dor cessa tão logo os agentes térmicos sejam retirados, a resposta é considerada normal. Quando não há resposta a esses estímulos, é provável que a polpa esteja necrosada. No entanto, não deve ser descartada a possibilidade de uma resposta falso-positiva, como pode acontecer nos casos de câmaras pulpares ou canais calcificados, dentes traumatizados ou dentes com rizogênese incompleta.

A resposta ao teste térmico analisada isoladamente não é conclusiva. Acompanhada de outras informações clínicas e de radiografias, é de muito valor.

REFERÊNCIA

GOLBERG, F; SOAREA, I. J. Endodontia: Técnicas e fundamentos. Porto alegre: Artmed, 2011.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 43- Odontólogo

Candidato: 231580

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Que a questão deve ser anulada devido 03 alternativas citarem termos de ampla interpretação.

DEFERIDO: Candidato solicita o cancelamento da questão, alegando que enunciado não está claro em relação a plano anatômico de base, desta forma dando várias interpretações para o enunciado.

Banca avalia questão e recurso e aceita o mesmo, anulando questão. Uma vez que “as faces proximais dos dentes podem ser denominadas mesiais e distais. Estes termos referem-se especialmente à posição da face em relação à linha média. Esta linha é traçada verticalmente pelo centro da face, passando entre os incisivos centrais em seu ponto de contato uns com os outros tanto na maxila quanto na mandíbula. As faces proximais que, seguindo a curva do arco, encontram-se voltadas para a linha média são denominadas faces mesiais, e aquelas apostas à linha são chamadas faces distais.” (NELSON, 2012, p.7)

Abaixo imagem que ilustra a explicação:

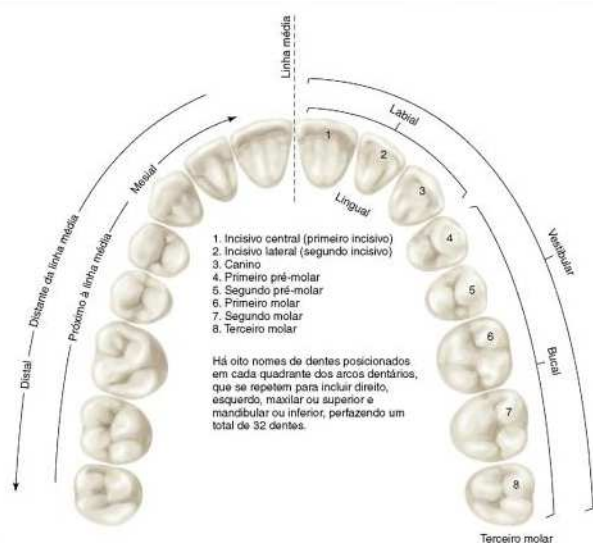


FIGURA 1-8 Aplicação da nomenclatura. Os números dos dentes de 1 a 8 indicam os dentes superiores esquerdos. As faces dentárias junto à língua (lingual), às bochechas (bucal) ou aos lábios (labial), ambas junto ao vestibulo (vestibular) aplicam-se aos quatro quadrantes e ao quadrante superior esquerdo. Os dentes ou suas partes e faces podem ser descritas como distantes da (distais) ou próximos (mesiais) à linha média.

Assim, a face mesial de todos os dentes nem sempre é a face anterior, de acordo com a linha média.

REFERÊNCIA

NELSON, S. J. Wheeler: anatomia dental, fisiologia e oclusão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

QUESTÃO ANULADA

Prefeitura Municipal de Piên
Concurso Público Edital 001/2015

Questão 39- Contador

Candidato: **230292/229926**

Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Que não há alternativa compatível com o enunciado da questão e considerando que o enunciado não mencionou a Lei 4320/64 para embasar a classificação, solicita a anulação da questão.

2- Que ao seu ver pagamento de juros da dívida é despesa e a alternativa apontada como correta no gabarito preliminar Letra **E** menciona **E) Transferência Corrente** que na verdade é uma receita.

INDEFERIDO: GABARITO MANTIDO NA LETRA E

Justificativa: O enunciado da questão solicitava ao Candidato que assinalasse a alternativa que apresenta a Classificação da Operação mencionada. O Candidato argumenta que, em seu entendimento, a operação trata-se de uma despesa e não uma transferência corrente. Ocorre que Transferência Corrente é uma subclassificação das despesas públicas (Lei Federal nº 4.320/1964), enquanto que a Despesa Mencionada na alternativa (c) refere-se a despesas de pessoal e serviços de terceiros, abaixo transcrevo a classificação das despesas públicas nos termos da legislação vigente:

DESPESAS CORRENTES	
Despesas de Custeio	Transferências Correntes
Pessoa Civil	Subvenções Sociais
Pessoal Militar	Subvenções Econômicas
Material de Consumo	Inativos
Serviços de Terceiros	Pensionistas
Encargos Diversos	Salário Família e Abono Familiar
	Juros da Dívida Pública (grifei)
	Contribuições de Previdência Social
	Diversas Transferências Correntes.

QUESTÃO MANTIDA

Piên, 15 de Dezembro de 2015

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal